



PORTARIA N.º 098/2019

Dispõe sobre a admissão do Sr. ADMILSON ADABO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de fevereiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 215/2010, o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: ADMILSON ADABO
RG n.º: 27.181.996-0
Cargo: PTEB-II - História - **REF:** N1
Data da Admissão: 14/02/2019
Concurso Público n.º: 001/2018
Classificação: 01º lugar
Carga Horária: 24h semanais.

Art. 2º O servidor ora nomeado executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos